



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5400/2021

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS A CAMPANHA "DEZEMBRO VERDE" DEDICADA A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Petrópolis a Campanha Municipal "DEZEMBRO VERDE" dedicado a realização de ações de conscientização contra o abandono de animais.

Parágrafo único. A Campanha Municipal "DEZEMBRO VERDE" deverá ser realizada anualmente no mês de dezembro, em razão do dia 15 de dezembro ser o Dia Internacional dos Direitos dos Animais.

Art. 2º A Campanha Municipal "DEZEMBRO VERDE" tem como objetivo conscientizar a população sobre a guarda responsável dos animais e assim poderão ser realizadas as seguintes atividades:

- I – iluminação da Câmara Municipal de Petrópolis durante o mês de dezembro, na cor verde.
- II – promoção de palestras, eventos e atividades educativas.
- III – campanhas educativas de conscientização.
- IV – outras atividades relacionadas ao assunto.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, é enorme o número de animais abandonados nas ruas de nossa cidade. Andando nos bairros, podemos comprovar essa situação.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, há cerca de 30 milhões de animais abandonados em nosso país. Destes, 20 milhões são cachorros, enquanto 10 milhões são gatos.

A campanha Dezembro Verde foi criada pelo protetor e ativista, Sr. Francisco Alex Carlos, do Ceará, junto com as ativistas Fátima Silveira e Drika Moraes.

Dessa forma, é de extrema importância que ações de conscientização sejam criadas. Precisamos criar estratégias para reduzir a situação dos abandonos.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2021

GILDA BEATRIZ
Vereadora